

Energia pode subir acima dos 20%

« **BANDEIRA VERMELHA** » Aneel irá definir os novos valores das bandeiras tarifárias até o final de junho. No patamar 2, o mais elevado, o reajuste pode chegar a 21%, passando de R\$ 6,243 a cada 100 kWh para R\$ 7,571

Brasília (AE) - O diretor-geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), André Pepitone, afirmou, nesta terça-feira (15), que o órgão regulador irá definir os novos valores das bandeiras tarifárias até o final de junho. Segundo o diretor, o reajuste do patamar mais alto, a bandeira vermelha 2, deve ultrapassar os 20%, como previsto na consulta pública da Aneel.

Criado em 2015, o mecanismo das bandeiras representase haverá ou não cobrança adicional nas contas de luz dos consumidores, a depender das condições de geração de energia elétrica no País.

Diante da seca histórica nos principais reservatórios das usinas hidrelétricas, o entendimento é de que será preciso aumentar os valores por conta do maior uso de usinas térmicas, necessárias para garantir o abastecimento.

Como mostrou o Broadcast (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado), várias possibilidades foram analisadas para fazer frente aos custos, entre elas, a elevação do patamar mais alto, a bandeira vermelha 2, ou a criação de uma nova faixa.

Durante participação em audiência pública na Comissão de Minas e Energia da Câmara, Pepitone afirmou que os novos valores ainda não foram definidos, mas que o reajuste da bandeira vermelha 2 deve ultrapassar os 20%. Ele afirmou que não será criada uma nova faixa específica para este momento.

Pela proposta apresentada



MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

De 2015 a 2019, consumidor economizou R\$ 4 bi devido às bandeiras

em março pela agência, as taxas cobradas quando a agência acionar bandeira vermelha irão aumentar. No patamar 1, a taxa adicional pode subir de R\$ 4,169 a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos para R\$ 4,599 - aumento de 10%. No patamar 2, o reajuste pode chegar a 21%, passando de R\$ 6,243 a cada 100 kWh para R\$ 7,571.

"A geração do País subiu pelo fato de não termos água para gerar nas nossas hidrelétricas, essa energia será gerada nas térmicas, logo esse custo vai ser apresentado por meio do mecanismo das bandeiras", disse o diretor-geral.

Segundo ele, o valor deve superar o que foi previsto na proposta de revisão da agência. "Com certeza esse valor ainda deve superar um pouco os R\$ 7, os 20%", disse.

fornecimento de energia elétrica por inadimplência de unidades consumidoras residenciais de baixa renda ou daquelas em que há pessoas usuárias de equipamentos de autonomia limitada, vitais à preservação da vida humana e dependentes de energia elétrica.

No entanto, a agência reguladora deixou claro que a vedação do corte de energia não sugere e nem deve ser entendida, de forma alguma, como um estímulo à isenção do pagamento pelo uso da energia elétrica, mas sim como uma ação reguladora que visa garantir a continuidade do fornecimento àqueles que, em razão da sua vulnerabilidade, não tiverem condições de se manter adimplentes.

O relator do processo na agência reguladora, o diretor Hélio Guerra, fez questão de deixar claro que essa medida, implementada no primeiro momento da pandemia, não levou a uma maior inadimplência pelas unidades consumidoras de baixa renda, sendo que o indicador atingiu seu pico em julho de 2020, com quase 20% de inadimplência. Porém, em fevereiro deste ano, a inadimplência alcançou o patamar de 5,2%. "Hoje, o índice está em quase 7%, valor próximo aos observados no período anterior à pandemia", diz o diretor da Aneel. Segundo Guerra, os números demonstram que nos meses de vigência dessas medidas a inadimplência permaneceu abaixo de patamares previamente praticados, reforçando que a ação regulatória tem tido o alcance esperado.

De acordo com Pepitone, os consumidores economizaram quase R\$ 4 bilhões entre 2015 e 2019 por conta das bandeiras. Isso porque antes da criação do mecanismo, os custos das distribuidoras para comprar energia mais cara eram repassados aos consumidores apenas uma vez ao ano, no reajuste tarifário anual, com correção monetária e juros. Pelo modelo atual, as empresas recebem mensalmente o valor recolhido nas contas de luz.

Prorrogação

A Aneel prorrogou, até o dia 30 de setembro, ou seja, por mais 90 dias, o conjunto de medidas para garantir a continuidade do serviço de distribuição de energia para os consumidores de baixa renda, em meio à segunda onda da covid-19. Com isso, está proibido o corte de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-SRP

O Município de Santa Cruz/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através da Portaria nº 172/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", visando o Registro de Preços para futura e parcelada aquisição de peças de reposição para manutenção de (ônibus: F400, Caminhão Pipa e Trator) pertencentes ao município de Santa Cruz/RN, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 30/06/2021, às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h20min do dia 30/06/2021. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou através do e-mail: licitacoes@hotmail.com, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 15 de junho de 2021.
Carlos Antônio de Pontes - Pregoeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do 1º Ofício de Notas desta Cidade, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº9.514/97, devidamente autorizado pelo (a) credor (a) Fideiúciário, BANCO DO BRASIL S/A, Credora da Cédula de Crédito Bancário nº 225604100, formalizada em 12 de Dezembro de 2014, garantido por Alienação Fiduciária referente aos imóveis consistentes IMÓVEL URBANO - APARTAMENTO, localizados RUA PEDRO CAETANO 2501 BL A APTO 308 CAMPO DA MANGUEIRA MACAIBA RN059280000, objetos do R1/R2 nas Matrículas 18.925, desse Cartório de registro de Imóveis de Macaíba/RN, com saldo devedor de corresponsabilidade de V.S.º, **INTIMA** a Fideiuciante **ALANE CAROLAYNE PERES DE ANDRADE CPF: 018.008.204-37**, ora em local incerto ou não sabido, a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20, Centro, Macaíba/RN, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos da Alienação Fiduciária, objeto do Contrato de Financiamento firmado com a Credora acima mencionada ou dar as razões porque não o faz, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a partir desta publicação, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº9.514/97. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

O referido é verdade; dou fé.

Eu, , Oficial do Registro Geral de Imóveis, que digitei, subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Macaíba/RN, 26 de Maio de 2021.de 2017.

Hilton Sales Chaves
- Oficial do Registro -

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do 1º Ofício de Notas desta Cidade, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº9.514/97, devidamente autorizado pelo (a) credor (a) Fideiúciário, BANCO DO BRASIL S/A, Credora da Cédula de Crédito Bancário nº 173106189, formalizada em 02 de Outubro de 2017, garantido por Alienação Fiduciária referente ao imóvel consistente IMÓVEL URBANO - CASA, localizado R. FRANCISCO LEVINO DA SILVA 44 CASA 12 LAGOA DAS PEDRAS MACAIBA RN059280000, objeto do R3/R4 na Matrícula 21.328, desse Cartório de registro de Imóveis de Macaíba/RN, com saldo devedor de corresponsabilidade de V.S.º, **INTIMA** a Fideiuciante **SYDNEY DE SOUZA SILVA CPF: 010.767.214-60**, ora em local incerto ou não sabido, a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20, Centro, Macaíba/RN, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos da Alienação Fiduciária, objeto do Contrato de Financiamento firmado com a Credora acima mencionada ou dar as razões porque não o faz, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a partir desta publicação, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº9.514/97. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

O referido é verdade; dou fé.

Eu, , Oficial do Registro Geral de Imóveis, que digitei, subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Macaíba/RN, 27 de maio de 2021.
Hilton Sales Chaves
- Oficial do Registro -

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do 1º Ofício de Notas desta Cidade, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº9.514/97, devidamente autorizado pelo (a) credor (a) Fideiúciário, BANCO DO BRASIL S/A, Credora da Cédula de Crédito Bancário nº 225605223, formalizada em 23 de Março de 2017, garantido por Alienação Fiduciária referente ao imóvel consistente IMÓVEL URBANO - APARTAMENTO, localizado RUA PEDRO CAETANO DE MACEDO 2501 BLOCO E AP 02 TIPO B CAMPO DA MANGUEIRA MACAIBA RN059280000, objeto do R3/R4 na Matrícula 21.784, desse Cartório de registro de Imóveis de Macaíba/RN, com saldo devedor de corresponsabilidade de V.S.º, **INTIMA** a Fideiuciante **EDUARDO SALES QUEIROZ CPF: 109.041.484-67**, ora em local incerto ou não sabido, a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20, Centro, Macaíba/RN, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos da Alienação Fiduciária, objeto do Contrato de Financiamento firmado com a Credora acima mencionada ou dar as razões porque não o faz, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a partir desta publicação, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº9.514/97. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

O referido é verdade; dou fé.

Eu, , Oficial do Registro Geral de Imóveis, que digitei, subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Macaíba/RN, 27 de maio de 2021.
Hilton Sales Chaves
- Oficial do Registro -

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do 1º Ofício de Notas desta Cidade, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº9.514/97, devidamente autorizado pelo (a) credor (a) Fideiúciário, BANCO DO BRASIL S/A, Credora da Cédula de Crédito Bancário nº 225605245, formalizada em 23 de Novembro de 2014, garantido por Alienação Fiduciária referente ao imóvel consistente IMÓVEL URBANO - APARTAMENTO, localizado RUA AVILEZ BATISTA BARROS, Nº 116 QUADRA 18 APARTAMENTO 301 LOTEAMENTO HORIZONTES, objeto do R4/R5 na Matrícula 17.864, desse Cartório de registro de Imóveis de Macaíba/RN, com saldo devedor de corresponsabilidade de V.S.º, **INTIMA** a Fideiuciante **PAULIAN DE ARAÚJO ALVES CPF: 060.779.744-47**, ora em local incerto ou não sabido, a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20, Centro, Macaíba/RN, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos da Alienação Fiduciária, objeto do Contrato de Financiamento firmado com a Credora acima mencionada ou dar as razões porque não o faz, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a partir desta publicação, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº9.514/97. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

O referido é verdade; dou fé.

Eu, , Oficial do Registro Geral de Imóveis, que digitei, subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Macaíba/RN, 27 de maio de 2021.
Hilton Sales Chaves
- Oficial do Registro -

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do 1º Ofício de Notas desta Cidade, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº9.514/97, devidamente autorizado pelo (a) credor (a) Fideiúciário, BANCO DO BRASIL S/A, Credora da Cédula de Crédito Bancário nº 225604712, formalizada em 03 de Julho de 2015, garantido por Alienação Fiduciária referente ao imóvel consistente em um IMÓVEL URBANO - APARTAMENTO, localiza à RUA PEDRO CAETANO DE MACEDO, 2501 BL B APT 303 CAMPO DA MANGUEIRA MACAIBA RN059280000, objeto do R1/R2 na Matrícula 19.728, desse Cartório de registro de Imóveis de Macaíba/RN, com saldo devedor de corresponsabilidade de V.S.º, **INTIMA** a Fideiuciante **DIEGO GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO, CPF: 093.484.024-55**, ora em local incerto ou não sabido, a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20, Centro, Macaíba/RN, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos da Alienação Fiduciária, objeto do Contrato de Financiamento firmado com a Credora acima mencionada ou dar as razões porque não o faz, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a partir desta publicação, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº9.514/97. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

O referido é verdade; dou fé.

Eu, , Oficial do Registro Geral de Imóveis, que digitei, subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Macaíba/RN, 26 de maio de 2021.
Hilton Sales Chaves
- Oficial do Registro -

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do 1º Ofício de Notas desta Cidade, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº9.514/97, devidamente autorizado pelo (a) credor (a) Fideiúciário, BANCO DO BRASIL S/A, Credora da Cédula de Crédito Bancário nº 225604986, formalizada em 22 de Março de 2016, garantido por Alienação Fiduciária referente ao imóvel consistente IMÓVEL URBANO - APARTAMENTO, localizado à RUA PEDRO CAETANO DE MACEDO, Nº 2501, BLOCO F, APARTAMENTO 07, TIPO A, RESIDENCIAL CHACARA SANTO ANTONIO, objeto do R1/R2 na Matrícula 20.471, desse Cartório de registro de Imóveis de Macaíba/RN, com saldo devedor de corresponsabilidade de V.S.º, **INTIMA** a Fideiuciante **FRANCIELMA TORRES GERMANO SOUSA CPF: 040.708.394-45**, ora em local incerto ou não sabido, a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20, Centro, Macaíba/RN, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos da Alienação Fiduciária, objeto do Contrato de Financiamento firmado com a Credora acima mencionada ou dar as razões porque não o faz, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a partir desta publicação, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº9.514/97. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

O referido é verdade; dou fé.

Eu, , Oficial do Registro Geral de Imóveis, que digitei, subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Macaíba/RN, 26 de maio de 2021.
Hilton Sales Chaves
- Oficial do Registro -

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do 1º Ofício de Notas desta Cidade, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº9.514/97, devidamente autorizado pelo (a) credor (a) Fideiúciário, BANCO DO BRASIL S/A, Credora da Cédula de Crédito Bancário nº 225605245, formalizada em 12 de Maio de 2017, garantido por Alienação Fiduciária referente ao imóvel consistente em um IMÓVEL URBANO - CASA, localiza à RUA SANTA CATARINA, Nº 190, QUADRA 41, LOTE 08, LOTEAMENTO ESPERANÇA RUA PEDRO AMÉRICO RIBEIRO, Nº 100, CASA 03, LOTE 06, QUADRA 02, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VENEZA, LOTEAMENTO HORIZONTES, objeto do R4/R5 na Matrícula 21.705, desse Cartório de registro de Imóveis de Macaíba/RN, com saldo devedor de corresponsabilidade de V.S.º, **INTIMA** o (a) Fideiuciante **LEOMAR FELIPE LIMA DA SILVA, CPF: 704.444.414-84** e **KAREN RAYANE ALVES GOMES CPF: 704.903.824-52**, ora em local incerto ou não sabido, a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20, Centro, Macaíba/RN, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos da Alienação Fiduciária, objeto do Contrato de Financiamento firmado com a Credora acima mencionada ou dar as razões porque não o faz, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a partir desta publicação, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº9.514/97. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

O referido é verdade; dou fé.

Eu, , Oficial do Registro Geral de Imóveis, que digitei, subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Macaíba/RN, 26 de maio de 2021.
Hilton Sales Chaves
- Oficial do Registro -



« ROSALIE ARRUDA »

rosaliearruda@uol.com.br

“Tartarugas conhecem as estradas melhor do que os coelhos”

Khalil Gibran

Desfecho

Ficou a cargo da Procuradoria Legislativa da Assembleia dar a resposta ao pedido da deputada Isolda Dantas (PT) de arquivamento do requerimento de instalação da CPI da covid. O deputado presidente Ezequiel Ferreira (PSDB) está decidido a acatar completamente o parecer dos procuradores, segundo uma fonte da coluna. Embora, a oposição esteja decidida a protocolar um novo pedido dentro dos trâmites legais do regimento.

Polêmica jurídica

O Tribunal de Contas do RN vai voltar a analisar as aposentadorias dos servidores da Saúde estadual. A Corte entende que “vantagens transitórias” como adicionais de insalubridade, periculosidade não podem ser incorporadas nas aposentadorias. O Sindicato dos Servidores em Saúde do RN alega que o TCE não observa adequadamente a legislação.

A juíza Berenice Capuxu suspendeu a liminar anteriormente obtida pelo Sindsaúde e que impedia o TCE de analisar os processos de aposentadoria, ocorridas após 15 de julho de 2014.

Imóvel do TCU

O Tribunal de Contas da União no RN devolveu ao patrimônio federal a posse do imóvel na Av. Rui Barbosa, vizinho à Unicat. O imóvel fica em uma das áreas mais valorizadas da capital.

Oh, Glória!!!

O prefeito Álvaro Dias passou no teste de popularidade ao foi levar o filho Rafael ao Circo



1



2



3

1-AMORES Paloma Medeiros, o xodó das tias Fátima e Tetê Bezerra

2-PARLAMENTO Vereadora Nina Souza cobrando funcionamento do Fórum Varela Barca na Zona Norte

3-PURA DIVERSÃO Modelo Isa Naves em tarde descontraída

Americano, montado vizinho ao Centro Administrativo, no último sábado, acompanhado da esposa Amanda. Durante o espetáculo, Álvaro acabou citado casualmente pelos palhaços que interagiram e envolvem a plateia em suas piadas. Ao notar que se tratava do prefeito, o público presente o aplaudiu entusiasmada-

mente. No final do espetáculo, o dono do circo também o reconheceu e fez questão de agradecer de público pela presença.

Depósitos de patentes

Pelo menos no quesito “patentes”, a nossa Universidade Federal está fazendo bonito. A UFRN figura no documento, “Relatório de Ciência da Unesco 2021, cujo título é “A corrida contra o tempo por um desenvolvimento mais inteligente: visão geral e cenário brasileiro”, no seletivo grupo de instituições com maior número de depósitos de patente entre os anos de 2013 e 2018, ao lado de Unicamp, USP, UFPE e UFPR, disponível para acesso no endereço https://www.unesco.org/reports/science/2021.

Mercado Imobiliário

Se depender dos números da

Construtora Moura Dubeux em Natal, o mercado potiguar está em franca ascensão. O edifício “Olhar das Dunas”, no bairro de Lagoa Nova, atingiu mais de 70% de unidades vendidas. O gerente da Moura Dubeux no RN, Wesley Magalhães, destacou a nova fase do mercado imobiliário. “Estamos muito otimistas e estão previstos novos lançamentos na cidade, ainda neste semestre”, informou.

E olha que o novo Plano Diretor de Natal nem mesmo foi aprovado.

Plano Diretor

Por falar na Carta Magna que norteia a cidade do Natal, achei curioso um dispositivo do plano que cria (ou será que já existe?) a Lei do Consórcio Imobiliário de Interesse Social. Ouseja, se você tem um terreno ocioso poderá negociar com a prefeitura a devolução

dessa área para o mercado. A prefeitura pode edificar o imóvel e pagar ao proprietário em unidades imobiliárias. Mais ou menos isso!

Morada da Paz Tirol

Com tanta gente morrendo não é surpresa a necessidade de se ampliar o atendimento funerário. De olho no negócio, o Grupo Morada inaugura o Morada da Paz Tirol. Com funcionamento 24 horas, a unidade já está recebendo os primeiros clientes e fica localizada na Av. Rodrigues Alves, em frente à Cidade da Criança.

Acadêmico

O professor da Faculdade de Medicina da UFRN, Ivo Barreto de Medeiros, tomará posse nesta quinta-feira (17) como patrono e titular da cadeira 34 da Academia Brasileira de Mastologia. Na sessão virtual pelo Youtube

consta também palestra inaugural Civilidade de Etiqueta Social para o Médico em Formação, com a jornalista Glória Kalil.

Figa!!!!

Só jogando o patuá. O Carrefour Natal foi o terceiro supermercado assaltado em Natal em menos de 20 dias. Os outros dois foram na avenida Abel Cabral e na avenida Ayrton Senna em Nova Parnamirim.

Wi-Fi Brasil

O ministro Fábio Faria faz festa hoje em Mossoró na entrega do programa Wi-Fi Brasil, que leva internet banda larga a localidades remotas do país. Mossoró terá 101 escolas conectadas à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) do programa Nordeste Conectado, que permitirá conexão de até 100 gigabits por segundo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do 1º Ofício de Notas desta Cidade, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo (a) credor (a) Fideiússario, BANCO DO BRASIL S/A, Credora da Cédula de Crédito Bancário nº 225605066, formalizada em 08 de Outubro de 2016, garantido por Alienação Fiduciária referente ao imóvel consistente IMÓVEL URBANO - APARTAMENTO, localizado à RUA PEDRO CAETANO DE MACEDO Nº 2501, 3º PAVIMENTO DO BLOCO F, APARTAMENTO 307, TIPO A, RESIDENCIAL CHACARA SANTO ANTONIO, objeto do R1/R2 na Matrícula 7.821, desse Cartório de registro de Imóveis de Macaíba/RN, com saldo devedor de corresponsabilidade de V.S.ª, **INTIMA** a Fideiússaria **RAFAEL JACKSON DOS SANTOS MELO** CPF: 067.645.571-38, ora em local incerto ou não sabido, a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20, Centro, Macaíba/RN, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos da Alienação Fiduciária, objeto do Contrato de Financiamento firmado com a Credora acima mencionada ou dar as razões porque não o faz, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a partir desta publicação, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

O referido é verdade; dou fé.

Eu, Oficial do Registro Geral de Imóveis, que digitei, subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Macaíba/RN, 26 de maio de 2021.
Hilton Sales Chaves
- Oficial do Registro -

PETROBRAS MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

A Petróleo Brasileiro S/A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Renovação de Licença de Operação nº 2020-153700/TEC/RLO-0934, com validade até 08/06/2024, para 32 poços 7ET0679RN, 7ET0684RN, ..., 7ET0766HRN e 7ET0709DRN, localizados no Campo de Estreito, municípios de Alto do Rodrigues/RN e Caraubais/RN.

PAULO MARINHO DE PAIVA NETO
Gerente Geral da UN-RNCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2021
PROCESSO Nº 503083/2021

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia **01 de julho de 2021 às 11:30 horas** (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 27/2021, cujo objeto é o **Registro de Preços para a aquisição de mobiliário escolar, destinados atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino, do Município de Nova Cruz/RN**, listados no Termo de Referência (Anexo I), tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-5800 ou E-mail: licitacaoonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 14 de junho de 2021
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em **01 de julho de 2021, às 14h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021, objetivando a contratação dos serviços de engenharia visando a Reforma, Ampliação e Climatização de diversas Unidades de ensino e Escolas da zona rural do município de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br. Ressalte-se que a sessão pública será processada mediante a utilização de normas e medidas de segurança preventivas visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19), no âmbito do Município de Santa Cruz/RN, mantendo-se a distância mínima de um metro e meio entre as pessoas presentes, como também utilizando-se o álcool em gel para fins de higienização dos participantes. Caso o licitante opte em se fazer presente na sessão pública, DEVERÁ estar portando máscara para seu uso pessoal; não estar em quarentena determinada pelos Órgãos de Saúde Estadual e/ou Municipal; e obedecer ao distanciamento recomendado.

Santa Cruz/RN, em 14 de junho de 2021.
A Comissão

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do 1º Ofício de Notas desta Cidade, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo (a) credor (a) Fideiússario, BANCO DO BRASIL S/A, Credora da Cédula de Crédito Bancário nº 144505842, formalizada em 17 de Outubro de 2016, garantido por Alienação Fiduciária referente ao imóvel consistente IMÓVEL URBANO - CASA, localizado à RUA PEDRO AMÉRICO RIBEIRO Nº 100, LOTE 06, QUADRA 02, CASA 07, RESIDENCIAL VENEZA, objetos do R4/R5 na Matrícula 21.564, desse Cartório de registro de Imóveis de Macaíba/RN, com saldo devedor de corresponsabilidade de V.S.ª, **INTIMA** a Fideiússaria **JOCIANE DIONÍSIO TRAZIANO** CPF: 106.706.434-67, ora em local incerto ou não sabido, a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20, Centro, Macaíba/RN, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos da Alienação Fiduciária, objeto do Contrato de Financiamento firmado com a Credora acima mencionada ou dar as razões porque não o faz, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a partir desta publicação, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.

O referido é verdade; dou fé.

Eu, Oficial do Registro Geral de Imóveis, que digitei, subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Macaíba/RN, 26 de maio de 2021.
Hilton Sales Chaves
- Oficial do Registro -

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - SMGARH
PROCESSO Nº. 30040001/2021

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baraúna, nomeado pela Portaria nº. 183 de 23 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial dos Municípios (FEMURN), em 26 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **28 de junho de 2021, às 13:00min**, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva de veículos, com reposição de peças e acessórios originais destinados aos veículos automotivos, visando atender as necessidades do Município de Baraúna/RN, conforme Termo de Referência em anexo, e especificações técnicas e demais peças técnicas em anexo, parte integrante do presente, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Baraúna-RN, em 15 de junho de 2021
Simão Pedro Fernandes Teixeira
Pregoeiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - COMARCA DE CAMPO GRANDE

UNICO OFÍCIO DE NOTAS

Rua Padre Pinto, 117, Centro, Campo Grande-RN
Tel. (084) 3362-2319

GIOVANNI WEINE PAULINO CHAVES
Tabelião Público
MARIA MICILENE FREITAS
Tabeliã Pública Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - CAMPO GRANDE-RN

A Oficial Substituta do Serviço Registral de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 467 do Prov. nº 156, de 18/10/2016, CN-Extrajudicial/CGJ-TJRN, art. 216-A, §4º da LRP c/c art. 9º provimento 145 de 11/03/2016 da CGJ/RN, Provimento 65/2017 CNJ e etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que tramita perante este Registro de Imóveis, o procedimento administrativo de USUCAPIÃO extraordinário, apresentado sob o nº 8822, requerido por **MARIA IRENE DE AZEVEDO BARBOSA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, ato registrado em data de 19/10/1984, conforme certidão de casamento expedida do Livro nº 190, fls. 70, sob o nº 7.950, emitida em 19/10/1984, pelo 4º Cartório de Registro Civil da 1ª Zona de Natal/RN, aposentada, natural de Campo Grande/RN, com 63 anos, nascida aos 07/10/1957, filha de Francisco Albino de Azevedo e de Maria Bezerra de Azevedo, portadora do RG nº 420.986-SESPDS/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 222.570.854-00 e seu esposo **ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, natural de Upanema/RN, com 64 anos, nascido aos 13/12/1956, filho de Antonio Barbosa da Silva e Terezinha Medeiros Barbosa, portador do RG nº 288.796-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 138.826.004-20, residentes e domiciliados na Rua Antônio Veras, nº 142, Centro em Campo Grande-RN, CEP 59680-000, sobre o imóvel que detém posse há mais de 31 (trinta e um) anos, caracterizado por um IMÓVEL RESIDENCIAL, localizado na Rua Antônio Veras, nº 142, Centro, perímetro urbano da cidade de Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, contendo três quartos, uma sala, uma cozinha, um banheiro, uma despensa, um terraço social, e uma área de serviço, com uma área de 140,27 m², construída em terreno próprio com uma área de 180,89m², limitando-se ao Sul em 7,70m com a Via Pública da Rua Antônio Veras; ao Oeste em 22,84m com imóvel de Francinaldo Paulo de Moura; ao Norte em 7,80m com imóvel de Maria Irene de Azevedo Barbosa; ao Leste com três segmentos consecutivos de 6,67m, 0,70m e 16,28m totalizando 23,65m com imóvel de Antônio Moura Costa, encerrando um perímetro de 61,99m. Dessa forma, ficam os EVENTUAIS INTERESSADOS de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL, poderão apresentar, neste Registro de Imóveis, situado na Rua Padre Pinto, 117, Centro, Campo Grande/RN, CEP 59680-000, nos dias úteis, R/O horário de expediente, impugnação ao referido pedido de Usucapião extrajudicial. Advertência: A não manifestação no prazo legal presumir-se-á aceitação. Eu, Maria Micilene Freitas, a digitei, subscrevo e assino.

Campo Grande/RN, 15/06/2021
Maria Micilene Freitas
Tabeliã Pública Substituta

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA - SEMOV

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 - Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, torna público que está marcando a licitação RDC e na modalidade Tomada de Preços, cujo objetivo, data e hora seguem abaixo elencados. O edital da referida licitação, encontra-se fixado no Quadro de Aviso da SEMOV, à disposição dos interessados no citado local, bem como pode ser solicitado no email: cpisemovnatal@hotmail.com.

PROCESSO	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	Data	Hora
00000.015183/2020-21	012/2021-SEMOV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA REVISÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE COMPUTADORES INCLUINDO INSTALAÇÕES DE NOVOS PONTOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA - SEMOV - NATAL - RN.	02/07/2021	09h:00 min
00000.01239/2020-61	007/2021-SEMOV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO, CALÇADA E BANHEIRO NP CMEI RRMÁ DULCE, RUA PEDRINHO BEZERRA, 477 - FELIPE CAMARÃO- CEP 59.072-250 - NATAL/RN.	08/07/2021	09h:00 min
00000.003454/2020-04	005/2021-SEMOV 2ª-CHAMADA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL AS CENDINHO DE ALMEIDA JUNIOR, LOCALIZADA NA RUA Eng. Joaquim Cardozo, 220 - BAIRRO PITIMBU - CEP: 59.069-010 - ZONA SUL - NATAL/RN.	08/07/2021	11h:00 min

Natal, 15 de Junho de 2021
Raul Araújo Pereira - Presidente da CPL/SEMOV